



PORTARIA Nº 213/2023, DE 10 DE MAIO 2023.

*Concessão de férias a Servidora Efetiva
Srª LINDALVA PAULA MARQUES*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1º Conceder a Servidora Efetiva Srª **LINDALVA PAULA MARQUES** – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.